

PORTARIA Nº 104/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os empregados públicos abaixo relacionados, a partir de 01 de agosto de 2015.

Nome	Cargo
MÁRCIA MITIE OSHIKAWA	Assessora Executiva
CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES	Assessoria de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Estratégica e Projetos
IDERALDO BONAFÉ	Gerência Estratégica de Planejamento de TI

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá - MT, 31 de julho de 2015.

EVARISTO GEORGIO FAVA

Diretor Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5460a7c4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar